



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2015

Fl. 000
1412

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, VI, do Decreto Municipal nº 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, art. 38, VII, e art. 43, VI da Lei 8666/93.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 202/2015, que tem por objeto o registro de preços, para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de todas as peças sem ônus para contratante em aparelhos de ar condicionado tipo janelheiro, tipo split hi-wall, split piso teto, split cassete, multisplit, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo A – termo de referência do edital, para o período de 12 meses, no qual sagrou-se vencedora dos **LOTES 01, 03 e 04 a EMPRESA GIOVANI SERVIÇOS AR CONDICIONADO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.373.590/0001-96, perfazendo o valor total para empresa R\$ 1.407.944,50 (hum milhão, quatrocentos e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) e vencedora do **LOTE 05 a EMPRESA BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.125.733/0001-52, perfazendo o valor total para empresa R\$ 179.097,80 (cento e setenta e nove mil, noventa e sete reais e oitenta centavos). **LOTE 02 foi declarado FRACASSADO**. O valor global da licitação para 12 (doze) meses é de R\$ 1.587.042,30 (hum milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, quarenta e dois reais e trinta centavos), de acordo com o relatório emitido pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, membro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, haja vista que os atos realizados na Licitação mencionada encontram-se de acordo com a legislação pertinente.



Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Philipe
Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Prisco
Prisco Rodrigues Bezerra
Secretário Municipal de Governo

